MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 04 de julho de 2018 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 12h15.

III - Participantes:

Conselheiros: Ladjane Felix da Silva, Natalia Rodrigues da Silva Luz, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Kátia Telles do Nascimento, Cláudia Pasqualini Paulussi, Paulo Maurício Ferreira, Cátia Rodrigues de Sant Ana Prometi, Lucimar Ana de Sousa e Adriano de Oliveira da Silva.

Convidados: Jussara Almeida Bezerra (Chefe da Divisão de Alimentação Escolar – SE-21).

IV - Pauta: **a)** Esclarecimentos referentes aos encaminhamentos realizados pelas conselheiras Claudia e Simone, no tocante ao abastecimento e oferta de salsichas; **b)** Socialização do Ofício nº 16485/2018/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE; **c)** Socialização do Ofício nº 309/2018 – MP: 38.0167.0002138/2018-3; **d)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **e)** Socialização do Ofício nº 39728/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE; **f)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Iniciando a reunião com o **item "c" da pauta**, socializou a todos os presentes o Ofício nº 309/2018 – MP: 38.0167.0002138/2018-3, encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando informações referentes ao cardápio ofertado na EMEB Maurício Caetano de Castro. **a.2)** Após a leitura, bem como análise minuciosa do referido documento, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o envio do Ofício CMAE nº 02/2018 (conforme cópia em anexo), encaminhando cópias dos cardápios ofertados nas escolas de educação infantil, nos meses letivos de 2018 e

firmando o compromisso de realização de visita pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com vistas à fiscalização na unidade escolar. **b.1)** Passando para o **item "b" da pauta**, o colegiado realizou a leitura na íntegra do Ofício nº 16485/2018/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, como também dos seguintes documentos em anexo: Ofício nº 78/2016/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE e Relatório de Monitoramento – PNAE nº 01/2016. **b.2)** À oportunidade, a senhora Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, representante da Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo, neste colegiado, esclareceu as seguintes constatações incluídas no Relatório de Monitoramento – PNAE nº 01/2016: ***8.2.1.2 – Não utilização de Pregão Eletrônico, em desacordo com o § 1º do art. 4º do Decreto nº 5.540, de 31 de maio de 2005*** - esclareceu que o Município de São Bernardo passou a utilizar o Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios desde o início do ano de 2017; ***8.4.1 e 8.7.1 – As notas fiscais não estão identificadas com o nome do Programa, nem atestadas pelo fiscal do contrato*** - enfatizou que após as referidas constatações, as notas fiscais são identificadas pelo nome "Programa Nacional de Alimentação Escolar" e são atestadas pela chefia de Divisão de Alimentação Escolar; ***9.1 – Descumprimento dos parâmetros numéricos mínimos de nutricionistas recomendados*** - socializou que a Secretaria de Educação conta com 01 (uma) Responsável Técnico – RT, 02 (duas) Nutricionistas do Quadro Técnico e 21 (vinte e uma) profissionais contratadas pela empresa terceirizada, atendendo assim os parâmetros numéricos mínimos de nutricionistas recomendados; ***12.1.2 – Ausência de telas milimétricas nas aberturas externas das áreas de armazenamento e preparação de alimentos, em algumas escolas e 12.1.3 Luminárias sem proteção contra acidentes*** – informou que desde o inicio do ano de 2017, o departamento responsável busca gradativamente sanar as irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária, bem como salientou a autonomia das unidades escolares para utilizar os recursos financeiros repassados através de Termos de Colaboração com as APM's (Associação de Pais e Mestres) para estabelecer Plano de Trabalho visando a realização de melhorias. **b.3)** Quanto as constatações ***10.1.1 – O Regimento Interno do CAE e a Lei de Criação encontram-se desatualizadas*** – o senhor Bruno relembrou a aprovação da Lei Municipal nº 6.573/2017 (a qual alterou a Lei Municipal nº 5.978 de 26 de outubro de 2009, que dispõe sobre a consolidação da legislação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar), bem como do Decreto Municipal nº

20.141/2017 (o qual alterou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Bernardo do Campo, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.884/2012); ***10.1.2 – Ausência de divulgação das atividades do CAE*** – socializou que no Portal da Educação de São Bernardo do Campo (http://www.educacao.saobernardo.sp.gov.br/index.php/orgaos-colegiados/cmae.html), estão divulgadas as atas das reuniões e legislações vigentes. **b.4)** Diante do exposto, em resposta ao digníssimo órgão, aprovou-se por unanimidade dos presentes o envio do Ofício CMAE nº 04/2018, encaminhando em anexo a ata desta reunião, lista de presença, relatórios de visitas referentes aos meses de maio e junho de 2018 e cópias dos atos legais deste colegiado. **c)** Quanto ao **item "d" da pauta,** os conselheiros socializaram as visitas por eles realizadas nos meses de maio e junho, expondo a situação encontrada nas respectivas unidades escolares, conforme relatórios anexos, cujas cópias foram entregues, na mesma oportunidade, à Divisão de Alimentação Escolar (SE-21), para conhecimento e providências cabíveis. **c.1.1)** Contudo, os principais apontamentos realizados pelas conselheiras **Simone e Renata**, em visita realizada na **EMEB Alfredo Scarpelli**, foram: baixa aceitabilidade de lanches quentes, carne em cubos muito gordurosa e não acompanhamento dos alunos pelos professores na hora da refeição; **c.1.2)** as conselheiras **Lucimar e Katia**, em visita realizada na **EMEB Prof. Alice do Lago Gonçalves Salvador**, constataram: necessidade de 150 (cento e cinquenta) canecas, garfos, colheres, 10 (dez) jarras, colheres grandes, liquidificador industrial e caixas organizadoras. Constataram ainda, a baixa aceitabilidade do leite, bem como a necessidade de ajuste da quantidade de cookies ofertados aos alunos (as) inseridos às dietas especiais, não acompanhamento dos alunos pelos professores na hora da refeição. **c.1.3)** Quanto a visita realizada pelos conselheiros Vanessa e Odair, na **entidade parceira com o município ASSISBRAC (Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança),** observaram: falta de uniformes e vestimentas adequadas para as cozinheiras, ausência de fotos de crianças no carometro, necessidade de melhora na distribuição de hortifrúti e qualidade da carne moída (excesso de gordura) e frango (cheiro forte) e falta de oferta de pão integral de hot dog. **c.1.4)** Em visita realizada pelo conselheiro **Odair**, na **EMEB Prof. Ana Henriqueta Clark Marin**, os principais apontamentos foram: necessidade do retorno do almoço, uma vez que a unidade escolar se localiza em uma área periférica da cidade e falta de telas na cozinha.

c.1.5) as conselheiras **Katia e Natalia**, em visita realizada na **EMEB Ana Maria Poppovic**, constataram: ausência de tela na saída da coifa desativada, necessidade de manutenção das prateleiras do estoque, ausência de etiquetas de identificação nos alimentos, baixa aceitabilidade do leite "Soymilk" e necessidade de ajuste da quantidade de cookies ofertados aos alunos (as) inseridos às dietas especiais e sugestão de oferta de requeijão e margarina. **c.1.6)** a conselheira **Renata**, em visita realizada na entidade parceira com o Município **Associação Educativa Madre Vincenza**, apontou: necessidade de 01 (um) liquidificador, tábuas de carne e colheres grandes. Apurou também a baixa aceitabilidade do bolinho. **c.1.7)** Quanto a visita realizada pelos conselheiros Paulo e Lucimar, na **EMEB Marly Buissa Chiedde,** observaram: pátio muito sujo, sugestão de oferta de macarrão e polenta ao cardápio. Apurou também, bisnagas do estrato de tomate sem o nome do produtor e embalagem da farinha de mandioca sem o nome e tampouco o CNPJ da empresa fabricante. Enfatizaram a ausência dos membros da equipe gestora, e quaisquer responsável pela unidade escolar, no momento da realização da visita, impossibilitando assim a realização de perguntas constantes no relatório de visitas. **d.1)** Referente ao **item "a" da pauta**, a senhora Jussara iniciou os esclarecimentos aos apontamentos realizados pelas conselheiras Claudia e Simone (conforme cópias de e-mails em anexo), no tocante ao abastecimento e oferta de salsichas aos cardápios. **d.2)** Informou que o problema no abastecimento de salsichas foi algo pontual relacionado ao período do desabastecimento que ocorreu decorrente à greve recente de caminhoneiros, que acometeu todo o país. **d.2)** Enfatizou a realização de desconto do valor referente ao comparativo e diferença entre as salsichas conforme cópia de e-mail em anexo, e ponderou a particularidade do momento, uma vez que o fornecedor não conseguiu dispor da totalidade de salsichas de peru. **d.3)** Esclareceu ainda que por conta da baixa frequência na referida semana, as unidades escolares possuíam quantidades de sobras em estoque, e com isto houve a oferta de tal produto na semana seguinte. **d.4)** Socializou ainda a normalidade no contrato em questão e garantiu que este tipo de problema não acontecerá novamente. **d.5)** Por fim, salientou a realização de uma grande força tarefa por parte de alguns fornecedores visando a normalidade e que nenhum dia letivo dos alunos fosse suspenso à época. **e.1)** Passando para informes e outros assuntos, a senhora Jussara convidou a todos do colegiado à participarem de reunião formativa com as cozinheiras, que será realizada nos dias 11 e 12 de julho, nos

períodos da manhã e tarde, nas dependências da teatro Cacilda Becker e no dia 20 de junho, no período da manhã, com cozinheiras que prestam serviços nas entidades parceiras com o município. **e.2)** Após o convite, a senhora Kátia Telles do Nascimento confirmou sua presença nos dias 11 e 20 de julho no período da manhã. **e.3)** A senhora Cláudia Pasqualini Paulussi, confirmou presença no dia 12 de julho, no período da manhã. **e.4)** A senhora Jussara, socializou o início do planejamento que será realizado pela Divisão de Alimentação Escolar, visando a contratação de novos tipos de pães e bolinhos. **e.5)** Socializou também a substituição dos bolinhos ofertados atualmente, por bolos caseiros confeccionados nas próprias cozinhas das unidades escolares nos próximos meses. **e.6)** Esclareceu que a contratação de Kits Lanches para a Rede Municipal de Ensino, encontra-se em processo de pesquisa de preços. **e.7)** Em continuidade, informou que serão oferecidos dois tipos de kits lanches, compostos conforme a seguinte descrição: "Kit A" – bolacha / achocolatado / fruta / barra de cereais; "Kit B" – bolinho / suco em caixinha / fruta / barra de cereais. **e.8)** Após a socialização, todos os presentes qualificaram com positividade a composição dos referidos kits. **e.9)** O conselheiro Paulo sugeriu a exclusão da proteína de soja (PTS) aos cardápios. **e.10)** Imediatamente a senhora Jussara esclareceu que o referido produto não faz parte dos cardápios ofertados às unidades escolares, e informou que há quantidades estocadas nas mesmas, em caso de quaisquer emergência constatada. **e.11)** A conselheira Vanessa ponderou sua preocupação uma vez que a equipe da Secretaria de Educação tem realizado reuniões com as equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino, com o intuito de verificar as demandas e dificuldades da alimentação escolar, sem qualquer convite a este colegiado. **e.12)** A senhora Jussara esclareceu que estas reuniões estão sendo organizadas pelo gabinete da Secretaria de Educação em conjunto com a equipe da Divisão de Alimentação Escolar a partir de demandas encaminhadas pelos diretores escolares, e enfatizou que para as próximas semanas acontecerão novas reuniões por modalidades de ensino. **e.13)** A senhora Vanessa ponderou também a necessidade de adequação na dosagem de açúcar no suco bag. **e.14)** Em seguida, a senhora Jussara esclareceu a necessidade de discernimento referente à diluição e preparo dos sucos, e informou que este tema será abordado nas reuniões formativas que serão realizadas com as cozinheiras. **e.15)** Quanto ao **item "e" da pauta**, que trata da socialização do Ofício nº 39728/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, tendo em vista a falta de tempo hábil, aprovou-se

por unanimidade dos presentes o adiamento da referida pauta para a próxima reunião ordinária. **e.16)** Os conselheiros Thiago e Simone, justificaram suas ausências por motivo de férias do trabalho. **e.17)** A conselheira Angela, justificou sua ausência por motivos de licença maternidade. **e.18)** Os conselheiros Odair, Emelinda e Renata, justificaram suas ausências por motivos de trabalho. **e.19)** A conselheira Andrealiane, justificou sua ausência por motivo de trabalho social. **e.20)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2018.

PAULO MAURÍCIO FERREIRA
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

157ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 04 de julho de 2018
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
PAULO MAURICIO FERREIRA	CONSELHEIRO PRES	
Adriano de Oliveira da Silva.	CONSELHEIRO	
Janeira Nicolau Moffi Zaremba	Conselheira	
KATIA TELLES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRA	
Natalia R. Silva Luz	Conselheira	
Claudia P. Paulussi	Conselheira	
Luciana de sousa	Conselheira	
Catia R S. Prometi	Conselheira	
Ladjane Felix de Jesus	Conselheira	
Juliana Almeida Bezerra	Diretor SE 21.	
Bruno Masini Bonim	SE - 200.3	